

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

ATA Nº 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2021

inte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, Mariane Zyzyszen e André Geraldo Morskei, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em nome de por objeto Credenciamento de Empresa(s) especializada(s) para obtenção de cadastro junto à ANM – Agência Nacional de Mineração, no valor total de R\$ 430.000,00 (quarenta e três mil reais).

A presente abertura está sendo transmitida ao vivo pelo canal de YouTube.

A sessão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas interessadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação para credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente preenchidos e lacrados como pedia o Edital.

As empresas participantes:

PLATÔ CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL LTDA, CNPJ: 23.639.168/0001-16 (Protocolo 7573/2021 – DATA 09/09/2021);

NSA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.659.882/0001-00 (Protocolo 7758/2021 – DATA 16/09/2021);

LINHA ZERO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.772/0001-24 (Protocolo 7817/2021 – DATA 17/09/2021);

PROSPECTA ESTUDOS GEOGRÁFICOS LTDA, CNPJ: 25.502.451/0001-00 (Protocolo 7817/2021 – DATA 17/09/2021);

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Estado do Paraná

empresa LINHA ZERO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, após o recebimento de proposta para a chamada pública, tendo em vista que o Edital não estava a mesma foi desconsiderada, também verificado pela CPL que a empresa não apresentou as declarações solicitadas no item 8.1.4. Letra b) inciso I, Letra c) e letra d). Para a realização da diligência por diversas vezes foi tentado contato telefônico, para o atendimento pela empresa na habilitação, não conseguindo contato. Sendo assim, em razão da não realização da diligência, fica portanto, NÃO CREDENCIADA, portanto, não podendo protocolar os documentos conforme solicita o Edital.

As demais empresas apresentaram a documentação conforme solicitado em Edital e foram credenciadas, restando por CREDENCIADAS.

O valor do serviço será conforme ordem de protocolo, ficando portanto:

ATÔ CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAL LTDA;

A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;

OSPECTA ESTUDOS GEOGRAFICOS LTDA.

As demais empresas, seguirão a mesma ordem.

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções administrativas, sendo verificado não existir pendências em desfavor da empresa.

Assim, mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pela CPL.

